ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

Encantado, 08 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Jonas Calvi
Encantado/RS

Com a finalidade de atender o interesse publico na formação de grandes cidadãos, através do esporte, solicitamos a viabilidade de realizar o Processo de Inexigibilidade N° 107/2022, no que diz respeito a celebração de parceria entre o Município de Encantado e a Associação do Centro Esportivo e Recreativo CFM, CNPJ n° 07.229.500/0001-49, com sede na Rua Ernesto Gregoire, 40, Encantado, no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) – exercício de 2022, para promover a execução de um projeto de escolinha de futebol de campo e de salão para 170 crianças e adolescentes, para formar cidadãos, através do esporte, educação, cultura e lazer, e aprendam a sonhar e buscar seus espaços dentro da sociedade a qual estão inseridos, com base na Emenda Impositiva de Bancada n° 04 ao Orçamento 2022 – Lei 4.778/2021.

Anexamos a justificativa para a realização da parceria, o Parecer Jurídico, a lei orçamentária anual, com o resumo da dotação orçamentária e o extrato que será publicado no site oficial do Município, conforme determinação da Lei Federal 13.019/2014.

Informamos, também, que após a autorização, o processo será encaminhado à Secretaria Geral de Governo, para o cumprimento dos trâmites legais visando o repasse de recursos à Organização da Sociedade Civil.

STÉFANIE CASAGRANDE
Secretária DE Educação e Cultura

Determino que seja encaminhado à Secretaria Geral de Governo para dar andamento ao processo.

Encantado: 13 / 09 / 22.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal